

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO II

28 DE JULHO
DE 1891

TELEGRAMMAS

OFICIAL

RIO, 23, (Retardado) Governador Venancio

RIO, 24 (Retardado) Governador Venancio

RIO, 27. Os bancos oferecerão 15 7/8, sem tomadores.

RECIFE, 27. Os Bancos abrirão com a taxa de 15 3/4.

RECIFE, 27. Os Bancos abrirão com a taxa de 15 3/4.

RECIFE, 27. Os Bancos abrirão com a taxa de 15 3/4.

RECIFE, 27. Os Bancos abrirão com a taxa de 15 3/4.

RECIFE, 27. Os Bancos abrirão com a taxa de 15 3/4.

RECIFE, 27. Os Bancos abrirão com a taxa de 15 3/4.

RECIFE, 27. Os Bancos abrirão com a taxa de 15 3/4.

RECIFE, 27. Os Bancos abrirão com a taxa de 15 3/4.

RECIFE, 27. Os Bancos abrirão com a taxa de 15 3/4.

RECIFE, 27. Os Bancos abrirão com a taxa de 15 3/4.

RECIFE, 27. Os Bancos abrirão com a taxa de 15 3/4.

RECIFE, 27. Os Bancos abrirão com a taxa de 15 3/4.

Projecto de Constituição do Estado da Parahyba do Norte

APRESENTADO AO CONGRESSO PELA COMISSÃO RESPECTIVA

TITULO I DO PODER JUDICIARIO

Art. 33. Sempre que as partes prouverem dadas as condições...

Art. 34. O Congresso fixará e não mais poderá reduzir os vencimentos...

Art. 35. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 36. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 37. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 38. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 39. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 40. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 41. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 42. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 43. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 44. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 45. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 46. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Boletim do Congresso

Sob a presidencia do Sr. Amaro Beltrão, presentes 20 senhores congressistas...

Art. 50. O Congresso fixará e não mais poderá reduzir os vencimentos...

Art. 51. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 52. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 53. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 54. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 55. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 56. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 57. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 58. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 59. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 60. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 61. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 62. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 63. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 64. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

gestora brasileira é instruida, habilitada e honesta, principalmente...

Art. 65. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 66. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 67. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 68. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 69. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 70. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 71. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 72. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 73. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 74. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Subscrição

Continua aberta no escriptorio d'esta folha a subscrição...

Art. 75. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 76. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 77. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 78. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 79. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 80. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 81. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 82. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 83. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 84. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

EDITAES

Thezouraria de Fazenda Deverão apparecer breve...

Art. 85. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 86. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 87. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 88. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 89. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 90. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 91. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 92. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 93. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 94. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Subscrição

Continua aberta no escriptorio d'esta folha a subscrição...

Art. 95. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 96. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 97. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 98. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 99. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 100. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 101. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 102. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 103. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

Art. 104. Quando as deliberações dos funcionarios municipais forem contrarias...

CHEGOU! CHEGOU! BORDES & IRMÃO

Para a festa das Neves Loja das Empanadas

Parahyba do Norte. Custodio Domingos de Figueiredo...

Parahyba do Norte. Custodio Domingos de Figueiredo...

Parahyba do Norte. Custodio Domingos de Figueiredo...

Parahyba do Norte. Custodio Domingos de Figueiredo...

Parahyba do Norte. Custodio Domingos de Figueiredo...

Parahyba do Norte. Custodio Domingos de Figueiredo...

Parahyba do Norte. Custodio Domingos de Figueiredo...

Parahyba do Norte. Custodio Domingos de Figueiredo...

Parahyba do Norte. Custodio Domingos de Figueiredo...

Parahyba do Norte. Custodio Domingos de Figueiredo...

S CARIMBODE BORRACHA**SYSTEMA AMERICANO**

Para todo o uso de escriptorio e para marcar roupa.

NA LOJA DO PELICANO

NOVO CODIGO PENAL BRAZILEIRO

Vende-se a 3:000 na Loja do Pelicano.

ELIXIR ANTI-FEBRIL

—Cardoso—

Este medicamento applicado nas febres, ainda as mais perigosas, e nas variolas, de conformidade com o projecto que acompanha cada frasco, tem produzido assombrosos resultados / O «Diario de Pernambuco» — publica diariamente attestados de pessoas curadas; recorra, quem duvidar, ás suas columnas que encontrará verdades incontestaveis.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, na cidade do Recife, rua Estreita do Rosario n.º 17.

Na Parahyba, vende-se na pharmacia de Antonio Thomaz C. da Cunha, successor, rua Maciel Pinheiro n.º 70.

NECTANDRA AMARA**REMEDIO PAULISTA**

DE

ANTERO LEIVAS

PHARMACEUTICO-CHIMICO

Approvada e autorizada a venda pela inspeção geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreu na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Paris em 1889.

Cura radicalmente as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E' tambem remedio prompto e eficaz para a cura radical das diarrheas, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados em segredo são documentos valiosissimos em favor d'este importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clinicos d'esta capital:

Agnello Candido Lins Filho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto sob fé de meu grã, que appliquei os preparados de Nectandra Amara do Sr. Antero Leivas a dous doentes de dyspepsia, que encontrando nelles melhoras para seus soffrimentos, continuou a uzal-os. —Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Filho.

Attesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma boa preparação para as molestias do estomago, caracterizadas pela inapetencia, e delle tenho tirado proveito em minha clinica civil. —Parahyba do Norte, 29 de Agosto de 1890.—Eugenio Toscano de Brito—Dr. em Medicina.

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto que appliquei com vantagem, em algumas molestias de apparelho digestivo, quer em crianças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior, Parahyba, em 12 de Setembro de 1890. Dr. Flavio Maroja.

O Agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor rua Maciel Pinheiro n.º 70.

Merece a attenção dos enfermos das molestias do estomago e intestino os seguintes annunciados:

Dyspepsia.—Não ha remedio mais eficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmente esta errivel enfermidade.

Diarrheas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, pacurar-se desta desagradavel enfermidade, não se descobriu ainda mais poderoso medicamento do que os preparados de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarrho intestinal—O mais poderoso remedio para a cura radical desta molestia é a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova e importante descoberta em bem da humanidade.

Nevralgia intestinal—Cura-se com a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia de soffrimento atroz.

Beriberi—Quando só resta alguma dormencia e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice do vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente. E' este vinho o mais energetico e poderoso reconstituinte para todos os convalescentes e a nemicos.

Flores Brancas—O vinho de Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Lienteria—(expulsão dos alimentos sem digerir) Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedio mais eficaz do que a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Tisica—Para combater a diarrhea dos tisicos e abrandar os seus soffrimentos e salvar medicamento o Elixir de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Estes novos e já preconizados preparados do Sr. Antero Leivas vendem-se a varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, Rua Maciel Pinheiro n.º 70.

Productos medicinaes

APPROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Salsaparrilha e caroba

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empiagens, beri-beri, antraz e ou carbunculos, canceros venereos, feridas cancerosas, gonorrhéas chronicas, bubas, bubões, escrophulas e todas as doencas que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceptação que lhe dá o publico.

Attesto que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nas ulceras de máo caracter, acompanhadas de cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. Silverio Lacerda.

Um frasco 35.

CAROBINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve diuir-se a combater as seguintes molestias: a diversas formas das doencas chronicas, o desenganado soffrimento do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrophulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralisias, molestias da coração, da garganta, rheumatismo chronico e gotoso, molestias de pelle assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excellente purificador do sangue, ao passo que vai debellando a doença, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 30

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doencas do estomago, convalescência depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço alta es appetite, anemia, chlorose, cores pallidas cu falta de sangue, e doença nervosa.

E' um reconstituinte de energia, aromático e agradável ao paladar.

Um frasco 35.

XAROPE DE JARAMACAR COMPOSTO

DO

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta de fluxos, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, bronchite, catharro chronico, tisica pulmonar e da larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas, cirurgião-mór de brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguay.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacará, do Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catharro e hepatisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos e secreção urinaria, sempre com bom e eficaz resultado, pelo que passo a presental-o.

Um frasco 2500.

Vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficil, debilidade geral, cores pallidas, impotencias precoces e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem ás pessoas os senhores que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahí.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacará nas doencas do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro ao jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguezza Beneficiencia:

Attesto que o Vinho Tónico do Dr. Carlos de Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, é um excellent meio therapeutico em todas as cachexias, na escrophulose e nas diferentes anemias.

Recife 31 de Fevereiro de 1882.—DR. RAYMUNDO BANDEIRA.

Um frasco 35.

INJECCÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregado com ottimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhœa ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhœa chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 15500.

Vendem em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES rua dos Ourives n.º 31, 1.º andar.

A VAREJO

José Francisco de Moura e nas principaes pharmacias e drogarias.

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro n.º 43

E' uma realidade conhecida o efeito prompto dos Especificos Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiros e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ajuda-as Especialidades para o tratamento da epilepsia, molestias nervozas syphilitic e hemorrhoidas.

As carteiros completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmo autor e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismos, darthros, empiagens, callos etc.

SUCCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Rua, Maciel Pinheiro 43.

PARA SEZÕES

s verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico n'este Estado.

OLEO DE SÃO JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nevralgia, e da a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.

—Unico agente n'esta capital—

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DE CABELLO DE

AYER

Vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.

Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido e maravilhoso o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres; é exclusivamente preparado na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTURA

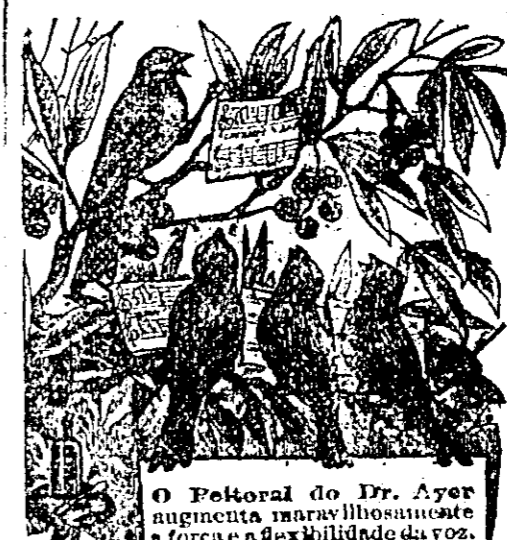
Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

HOMEOPATHIA

(Da grande casa especialista Catallan Frères, de Paris.)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos, em vidros avulsos e em ricas caateiras para o bolso, encontra-se na Pharmacia Central.

O Dr. Manoel Carlos, vaccina e revaccina todos os sabbados, das 7 às 9 horas da manhã, em seu escriptorio a rua Barão do Triunpho n.º 32.



O Peitoral do Dr. Ayer aumenta maravilhosamente a força e a flexibilidade da voz.

Peitoral de Cereja DO DR. AYER.

As doencas mais graves e afflicivas da garganta e pulmões começam geralmente com dores perigosas que se curam sem diffcildade, se se applica a tempo o remedio proprio. A demora geraimento fatal Constipações e Tosso, a não receberem attenção, podem degenerar em Laryngite, Asthma, Bronchite, Pneumonia ou Tisica. Para estas enfermidades e todas as doencas dos pulmões o melhor remedio é o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Nas familias onde ha crianças deve-se sempre ter-lo em casa para ser administrado logo que se necessario. A demora de um dia em resistir é enfermidade, com multes casos, retardar a cura ou até tornal-a impossível. Não se deve portanto perder um tempo tão precioso, experimentando outros remedios de efficacia duvidosa, mas sim applical-o o mais seguro e mais prompto em caso de effeito. O remedio mais acorte e universalmente conhecido é o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

A vende nas principaes pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL

N.º 18, Rua, Maciel Pinheiro de Moura, Rio de Janeiro.

**O GRANDE REMEDIO ALLEMÃO.**

PARA CURAR COM PROMPTIDÃO

O RHEUMATISMO,

NEURALGIA, GOTA,

SOMATICA E DOR NAS COSTAS,

QUEIMADURAS, INCHAÇÕES,

DORES

da Garganta, de Cabeça, Dentem e Ovides

EXLOCACÕES E CONTUSÕES

E TAMBEM

Toda a especie de Dores e Inchações.

A vende em todas as Phmacias e Pharmacias do Brazil. Fabricad por

A. VOGELER & Cia.,

Darmstadt, Prússia, G. A.

IMP.—NA TYPOGRAPHIA DOS

HERNANDES DE J. R. DA COSTA